

137ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

RELATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA PARA 1998

Tendo em consideração a importância da existência de um Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística, embora reconhecendo a dificuldade na programação de algumas actividades exógenas ao seu funcionamento, **o plenário do Conselho Superior de Estatística decide aprovar o Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística para 1998.**

Lisboa, 28 de Novembro de 1997

O Vice-Presidente do CSE, *Carlos Corrêa Gago*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*